



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 107, de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos para realização de compra direta nas modalidades de Inexigibilidade e Dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras providências.

AUTORIZO a abertura de processo de Dispensa de Licitação para contratação da prestação de serviços de encadernação dos Semanários Oficiais do Município, por meio da Secretaria de Gestão e Comunicação Social, referentes ao ano de 2023, totalizando 69 edições, com estimativa de 15 a 20 livros no total a depender da quantidade de folhas por edição, no tamanho A4, com a Empresa Daniel Candido Melo, CNPJ: 30.127.397/0001-48, no valor total de R\$ 2.124,00 (dois mil, cento e vinte e quatro reais), conforme especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 17 de julho de 2024

IVANA BUENO SALARO BUASSALI
Secretária Municipal de Gestão e Comunicação Social